



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº 01

PLANO DIRETOR 297/2024 CIDADE DE SOROCABA

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

### EMENDA AO SUBSTITUTIVO DA PL297/2024

Fica inserido o parágrafo Primeiro ao Art. 159 do Projeto de Lei n 297, que passa a ter a seguinte redação,

- 1- As vias denominadas como Av. Francisco Roldão Sanches, Estrada João Lopes, Estrada do Vinte e Cinco, Estradado Passa três/Monte verde, Estrada São Judas Tadeu/Monte verde, VIAS CONHECIDAS como caminhos da Marquesa passam a serem CCS1- Corredor de Comercio e Serviços 1

S/S.,11 de dezembro 2024

Fabio Simoa

Vereador



## JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedidos dos moradores e da associação da Rota Turística Caminho da Marquesa, conforme doc. Anexo, onde solicitam atualizar do plano diretor classificando Como CCS1 – corredor de comércio e serviços 1, a delimitação territorial no zoneamento da cidade, conforme mostra o mapa anexo compreendendo toda a extensão da Estrada do 25, Estrada do Mato Dentro, Estrada João Lopes, Avenida Francisco Roldão Sanches, Estrada São Judas Tadeu, Estrada do Passa Três e Paulo Varchytchik.

Com a instalação da Rota turística caminho da Marquesa, chegada do parque aquático, Distrito turístico, e diversos empreendimentos comerciais se faz necessário a munda as vias.

Fabio Simoa

Vereador

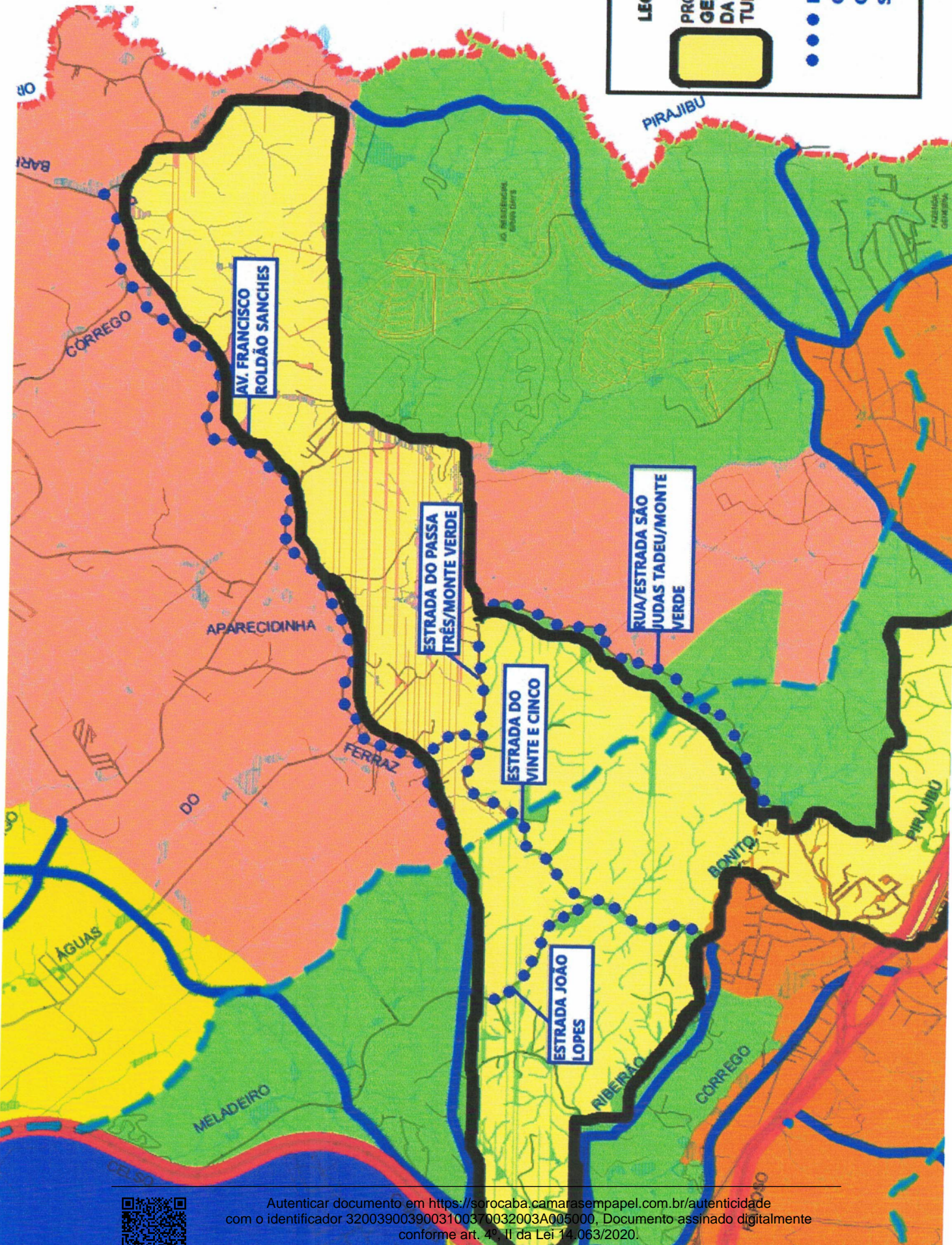


**LEGENDA**



**PROPOSTA CIR  
GEOGRÁFICA  
DA MARQUES  
TURÍSTICO**

- ● ● EXTENSÃO
- ● ● CORREDOIR
- ● ● COMÉRCIO
- ● ● SOLICITAD



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ROTA TURÍSTICA



Ilmo. Sr.  
Fabio Simoa  
Vereador de Sorocaba

**Assunto: Plano Diretor Territorial**

A Associação da Rota Turística Caminhos da Marquesa vem por meio desta, rerratificar a solicitação feita em 21/10/2024 e solicitar que seja classificada na atualização do Plano Diretor Territorial como CCS – Corredor de Comércio e Serviços a delimitação territorial no zoneamento da cidade, neste PLANO DIRETOR a ser aprovado, conforme mapa em anexo, na qual consta também no estatuto da associação, compreendendo toda extensão da Estrada do 25, qual seja, Estrada do Mato Dentro, Estrada João Lopes, Avenida Francisco Roldão Sanches (antigo estrada da Serrinha), Estrada São Judas Tadeu, Estrada do Passa Três, Avenida Bandeirantes e Avenida Paulo Varchvtchik.

A importância do estabelecimento desse corredor de negócios é fomentar o turismo histórico e rural não só de Brigadeiro Tobias como de Sorocaba uma vez que o foco das atividades comerciais é a história da Marquesa de Santos, que casada com Brigadeiro Tobias residiu no bairro cujo nome foi dedicado à memória deste.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Sorocaba, 27 de novembro de 2024.

  
Eduardo Char/Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003100370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 12/12/2024 15:25

Checksum: **93611B2231A53037FC82F4CF7AB12B8156E89A829990CD3750743B68F9940E19**

